



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**A Câmara Técnica não é deliberativa. Os itens aqui discutidos e pactuados serão avaliados na reunião da CIB e poderão ser alterados.**

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE REGULAÇÃO**

**LOCAL:** VIRTUAL.

**DATA:** 15 de junho de 2022

**HORÁRIO:** 13h30min

**PRESENTES À REUNIÃO/Virtual**

**SES:** Claudia Gonsalves (SUR), Grace Ella Berenhauser (GERAM), Ana Probst (GERAM), Márcia Pinho (GERAM), Aline Cipriani de Souza (GERAM), Juliano Manozzo (GERAM), IvyParise (GERAM) e Letícia Rosa de Souza (GERAM).

**COSEMS:** Clemilson Augusto de Souza (COSEMS), Suzana InesBerlt (Chapecó), Jeane Carla Mohr de Oliveira (Chapecó), Alexandre Manoel Dalabrida (Médio e Alto Vale do Itajaí), Cleudeni Moraes dos Santos (Grande Fpolis), Iaiton Camargo (Macro Meio Oeste), Priscila Nudes (Lages), Rodrigo Dalla Vecchia (Macro Meio Oeste), Cleudeni Moraes (Palhoça), Michelli Voss (Região de Saúde de Laguna), Caroline Fraga Valle Müller (São José), Andreza de Araújo Soares (Araranguá), Siomara (Três Barras).

**COORDENAÇÃO DA REUNIÃO:** CLAUDIA GONSALVES

**PAUTA**

1. Retificação 66/2018: Fluxograma de atendimento aos pacientes que necessitam realizar a retirada de material de síntese traumatológica tempo sensível após atendimento na emergência hospitalar: Arts. 4º e 5º.
2. Revisão dos Protocolos de Consulta em Neurologia Adulto, Consulta em Urologia Pediatria, Exames em Neurologia Adulto e Exame de Pet Scan;
3. Retificação da Deliberação 264/2021;
4. Serviços de alta complexidade - dificuldades encontradas diante negativas dos serviços de referência e conduta da Central Estadual de Regulação: discussão sobre os problemas enfrentados e possibilidade de definição de fluxo para adequado atendimento às demandas apresentadas.

**1. RETIFICAÇÃO 66/2018: FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES QUE NECESSITAM REALIZAR A RETIRADA DE MATERIAL DE SÍNTESE TRAUMATOLÓGICA TEMPO SENSÍVEL APÓS ATENDIMENTO NA EMERGÊNCIA HOSPITALAR: ARTS. 4º E 5º.**

Assunto: Claudia informa que o hospital que colocou o material deve fazer a retirada. Esta informação deve ser detalhada na AIH, assim como os materiais. Explica ainda que a AIH está retornando aos Municípios pois os hospitais não podem fazer a inserção da solicitação eletiva. No entanto, a regulação priorizará a entrada no mapa cirúrgico.

Michele diz que a CRIH do Sul não aceita a solicitação sem o código do agendamento da consulta regulada e nestes casos, os pacientes entraram pela emergência. Clemilson sugere questionar aos hospitais habilitados em ortopedia



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

46 que realizam este procedimento. Claudia vai solicitar às CRIHs Macros que  
47 informem quais hospitais que estão realizando na emergência e não estão  
48 retirando.

49 Proposta atender as sugestões enviadas por e-mail pelo COSEMS à SUR, dentre  
50 elas de que os pacientes que entraram pela emergência devem fazer o  
51 acompanhamento ambulatorial via NIR até a retirada do material.

52 **Encaminhamentos: Claudia realizará os ajustes e encaminhará ao COSEMS**  
53 **para avaliação antes da CIB para que a proposta seja encaminhada para**  
54 **aprovação.**

55

56 **2. REVISÃO DOS PROTOCOLOS DE CONSULTA EM NEUROLOGIA ADULTO, CONSULTA EM**  
57 **UROLOGIA PEDIATRIA, EXAMES EM NEUROLOGIA ADULTO E EXAME DE PET SCAN;**

58 Assunto: Clemilson diz que tiveram pouco tempo para avaliação dos Protocolos.  
59 No entanto, informa que serão avaliados pelos membros durante a semana prévia  
60 à CIB e retornarão à GERAM para emissão da Nota Informativa conjunta  
61 SUR/COSEMS já que a revisão dos protocolos não entra mais como pauta,  
62 somente como informe na CIB.

63 Grace destaca que incluímos a revisão do Pet Scan retirando a solicitação do  
64 exame pelo médico da atenção primária, seguindo o novo fluxo retificado. Dralvy  
65 ratifica esta informação e reforça que o protocolo também deverá ser alterado no  
66 anexo da Deliberação 092/CIB/19.

67 Proposta: Avaliar os protocolos antes da CIB e retornar à GERAM.

68 **Encaminhamentos: Levar a Nota Informativa nº 002/22 como informe na CIB**  
69 **caso consensuadas as revisões pelos membros do COSEMS e substituir o**  
70 **protocolo de acesso do Pet Scan no anexo 03 da Deliberação 092/CIB/19.**

71

72 **3. RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 264/2021;**

73 Assunto: Grace informa que a necessidade de ajustes na Deliberação veio a partir  
74 da cobrança da CERA pelas agendas das clínicas e a equipe identificou pontos  
75 que precisavam ficar mais claros quanto à permanência na internação até a  
76 garantia da vaga de TRS ambulatorial e casos agudizados de pacientes em  
77 tratamento conservador nas clínicas, desde que tenham condições de  
78 atendimento e não exista fila na regulação, para que possam absorvê-los em  
79 caráter de urgência. Clemilson diz que revisaram os pontos destacados para  
80 retificação e acha importante enfatizar que os pacientes já assistidos pelas  
81 clínicas não podem ser devolvidos às UBS e obrigatoriamente devem ser  
82 inseridas as solicitações de TRS pelas clínicas. Ratifica que o paciente deve ficar  
83 internado até a liberação da vaga de TRS ambulatorial e sugere que as clínicas  
84 que não puderem absorver o paciente agudizado que o nefrologista faça um  
85 encaminhamento para a emergência da solicitação de TRS. Grace também  
86 esclarece que será incluída na Deliberação a revogação da Deliberação do fluxo  
87 das fistulas - Deliberação nº 293/CIB/2018.

88 Proposta: Realizar os ajustes propostos e enviar ao COSEMS antes da CIB para  
89 validação.

90 **Encaminhamentos: Levar à CIB a proposta de retificação.**

91

92 **4. SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE - DIFICULDADES ENCONTRADAS DIANTE NEGATIVAS**  
93 **DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA E CONDUTA DA CENTRAL ESTADUAL DE REGULAÇÃO:**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

94 **DISCUSSÃO SOBRE OS PROBLEMAS ENFRENTADOS E POSSIBILIDADE DE DEFINIÇÃO DE**  
95 **FLUXO PARA ADEQUADO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS APRESENTADAS.**

96 Assunto: Clemilson diz que nos casos onde a referência em alta complexidade  
97 nega o acesso, espera-se que a Central Estadual de Regulação Ambulatorial -  
98 CERA quebre a referência para outro serviço habilitado para o procedimento na  
99 rede, no entanto, frequentemente tem acontecido a devolução da CERA  
100 informando que o Município não possui pactuação. Grace diz que a CERA não  
101 tem esta rotina, realiza a quebra de referência mediante justificativa técnica da  
102 Unidade. Márcia da CERA reforça que a CERA só devolve quando não há  
103 negativa do serviço. Grace pede para exemplificarem. No geral, os casos  
104 apresentados pelos Municípios são de média complexidade, de pacientes  
105 internados e de gestão plena. Grace reforça que nos casos recorrentes de  
106 negativa é necessário notificar os fiscais dos contratos para auditoria com  
107 possibilidade de desabilitação. Os Municípios também relatam alguns casos onde  
108 a CERA não está respondendo os e-mails ou as respostas são padrão, sem uma  
109 análise mais específica da situação. Grace esclarece que estamos com uma  
110 equipe bem reduzida e chegam mais de 300 e-mails diariamente para a CERA, no  
111 entanto, reforçará com a equipe o encaminhamento das situações mencionadas.

112 **Encaminhamentos: COSEMS efetuará levantamento junto aos Municípios**  
113 **onde há pactuação e estão ocorrendo as negativas e ainda dos casos em**  
114 **que ocorreram as despactuações e não conseguem repactuar os serviços.**  
115 **Após levantamento, organizar reunião para discussão pontual de propostas**  
116 **de direcionamento ou notificação aos fiscais.**

117

118

119 **INFORMES:**

120

121 Claudia diz que em julho provavelmente iniciaremos a teleconsultoria compulsória  
122 em Ortopedia Pediatria e precisamos do apoio do COSEMS para sensibilização  
123 da AB. Informa ainda outras ações importantes que estão sendo implementadas  
124 na regulação: a equipe de médicos reguladores iniciou processo de redistribuição  
125 das agendas por linha de cuidado, a unificação de agendas de uma mesma  
126 macrorregião e a ampliação de leitos de UTI.

127 Grace fala que a GERAM enviou o Ofício Circular 012.22 com as Teleconsultorias  
128 vigentes na CERA e que estamos buscando ampliar para outras especialidades  
129 com maior demanda.

130 Enviou também documento contendo Perguntas e Respostas acerca do novo fluxo  
131 do PET SCAN para auxiliar os UNACONS e Municípios, após as capacitações.

132 Enfatiza a divulgação das retificações das Deliberações 291/18 para as Unidades  
133 Hospitalares próprias e contratualizadas, acerca dos agendamentos internos via  
134 NIR e a divulgação da Deliberação 47/16 às Unidades Hospitalares referente à  
135 necessidade de cumprimento da oferta de 50% de vagas à CERA.

136 Esclarece o processo de unificação das agendas iniciado pela Macro Sul onde  
137 estamos realizando a unificação de nomenclaturas de agendas dentro da mesma  
138 Região de Saúde e efetuando o remanejamento de solicitações de pacientes que  
139 se encontram inseridos em agendas com grandes demandas dos hospitais  
140 próprios da SES para atendimento nas Unidades Hospitalares contratualizadas,  
141 respeitando a Região de Saúde do paciente.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

142 Grace ainda reforça que nos casos de unificação das agendas as solicitações que  
143 foram devolvidas devem ser reinsertadas com a observação de que já estavam em  
144 outra fila para que sejam priorizadas.

145 Lembra que estamos efetuando a revisão das agendas de ortopedia coluna  
146 (devolução/busca ativa/teleconsultoria) e realizando ainda o monitoramento e  
147 notificações aos fiscais dos contratos acerca das ofertas  
148 contratualizadas não disponibilizadas à CERA.

149

150

151

152

**LOURDES DE COSTA REMOR**

Secretária da Comissão Intergestores Bipartite